

REQUERIMENTO N.º DE 2017.

(Do Sr. Alexandre Valle)

***Requer a constituição de uma
Subcomissão Especial
Temporária destinada a propor
regulamentação para o
fabricante de veículo que
necessite proceder o “RECALL”***

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 29, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a constituição de uma Subcomissão Especial Temporária desta Comissão de Viação e Transporte para no prazo de 180 dias, propor a regulamentação de dispositivos referentes ao setor automotivo no que tange ao **“RECALL”**.

JUSTIFICATIVA

A propositura deste requerimento em questão serve para estabelecermos diretrizes para os procedimentos do denominado Recall.

É preciso que esta Casa Legislativa Federal tome providências acerca de dos chamados “RECALL”, para que possamos dar uma resposta enérgica e à altura ao setor automotivo brasileiro que não tem tido

postura republicana ante os fatos triviais envolvendo diariamente a troca de peças pelo fabricante em detrimento do consumidor.

Não obstante, esse trabalho deverá ser desempenhado pelos parlamentares, na busca pela aprovação do relatório final e, por consequência, na regulamentação de dispositivos legais, que possa dar segurança à população brasileira.

Nesse sentido, entende-se que a criação de uma subcomissão, que deverá ser dividida em grupos de trabalho e subsidiada pela Consultoria desta Casa, é pertinente e necessária, devendo a presente iniciativa prosperar.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a constituição do objetivo que se apresenta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017

Alexandre Valle

Deputado Federal PR-RJ